



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL Nº 006/2021 DOS PROCESSOS SELETIVOS DO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)  
PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE 2022

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto na Resolução UFSJ/CONSU 019/2017, alterada pela Resolução UFSJ/CONSU 011/2019, e na Resolução UFSJ/CONEP 022/2019, torna pública a abertura dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2022/1 e 2022/2, para preenchimento de vagas em cursos de graduação da UFSJ, oferecidas, respectivamente, nos **1º e 2º semestres letivos de 2022**.

- 1 Os Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2022/1 e 2022/2 da UFSJ serão efetuados **exclusivamente** com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2021 (**ENEM 2021**), da seguinte forma:
  - 1.1 **Etapas Únicas:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2021 (**ENEM 2021**).
  - 1.2 A seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2022, respectivamente, será pelo Sistema de Seleção Unificada, **SISU 2022/1**, para os cursos oferecidos no 1º semestre e **SISU 2022/2**, referente aos cursos oferecidos no 2º semestre.
- 2 Para participar dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2022/1 e 2022/2 da UFSJ, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se para o **ENEM 2021** a partir **do dia 30 de junho até 23h59min do dia 14 de julho de 2021**, horário oficial de Brasília/DF, conforme estabelecido no Edital nº 28 – INEP/MEC, ENEM 2021 IMPRESSO, de 01/06/2021, e também no Edital nº 29 – INEP/MEC, ENEM 2021 DIGITAL, de 01/06/2021, observando-se ainda o disposto no subitem 2.3 deste Edital.
  - 2.1 Para realizar o **ENEM 2021**, o candidato deverá acessar o endereço [www.inep.gov.br/enem](http://www.inep.gov.br/enem) e efetivar sua inscrição, conforme especificado nos Editais nº 28 e 29 - INEP/MEC, de 01/06/2021.
  - 2.2 O candidato que deixar de realizar as provas do **ENEM 2021** estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2022/1 e 2022/2 da UFSJ, não cabendo alegação de desconhecimento das regras destes Processos Seletivos.
  - 2.3 Os cronogramas para inscrição nos processos seletivos SISU 2022/1 (1º semestre de 2022) e SISU 2022/2 (2º semestre de 2022) serão publicados pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), no endereço [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br), para cada Processo Seletivo (SISU 2022/1 e SISU 2022/2).
- 3 As datas previstas para a realização das provas do **ENEM 2021 IMPRESSO** e do **ENEM 2021 DIGITAL** são **21 e 28 de novembro de 2021**, conforme estabelecido nos Editais 28 e 29 - INEP/MEC.
- 4 Caso as datas previstas, mencionadas nos itens 2 e 3, sejam alteradas pelo INEP/MEC, este Edital seguirá às retificações contidas nos referidos editais mencionados.
- 5 É considerado, para fins de classificação final dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2022/1 e 2022/2, os resultados do ENEM 2021, através de publicação do SISU 2022/1 e SISU 2022/2, conforme estabelecido no subitem 1.2 deste Edital, em cronograma a ser publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), considerando-se os respectivos pesos, a ser estabelecido em Editais Complementares referentes a cada Processo Seletivo (SISU 2022/1 e SISU 2022/2).
- 6 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos e demais normas e informações serão divulgados em Termos de Adesão e Editais Complementares para esse fim, referentes a cada Processo Seletivo (SISU 2022/1 e SISU 2022/2).
- 7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 01 de julho de 2021.

**PROFª ELISA TULER DE ALBERGARIA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 01/07/2021*

**EDITAL N° 302/2021 - PROEN (12.00)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/07/2021 18:36 )*

**ELISA TULER DE ALBERGARIA**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEN (12.00)*

*Matrícula: 1516364*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **302**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/07/2021** e o código de verificação: **b7a30faede**